



Termo de Ratificação 00082/2026

Processo: 04100/2026

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 09/10/26 16:05

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2026.500T1500001.10.0066

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 04100/2026

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04100/2026, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 13.859.951/0001-62, no valor R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais), para inscrições de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no evento presencial de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: Summit Elite – Reforma Tributária e os Impactos nas Contratações Governamentais,” com fulcro no artigo III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES BRESCIANE
Secretária Geral Administrativa e Financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 07 de janeiro de 2026.